



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

01	GABINETE MUNICIPAL	
03	COMISSÕES MUNICIPAIS	
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
TOTAL		33.000,00

04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
03	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR	
3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL		70.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0003.2.022	ATIVIDADES DA ENGENHARIA	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0003.2.021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

TOTAL	500,00
-------	--------

04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS - E. FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

TOTAL	20.000,00
-------	-----------

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.301.0022.2.054	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

TOTAL	3.000,00
-------	----------

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

TOTAL	2.000,00
-------	----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.064	ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	2.000,00

TOTAL	2.000,00
-------	----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.083	ATIVIDADES DO ESPAÇO DE CORTE E COSTURA	
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	4.000,00

TOTAL	4.000,00
-------	----------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0024.2.062	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	500,00	
	TOTAL	500,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.2.024	OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
07	TRANSPORTE		
26.782.0032.2.032	ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
08	ESTRADAS MUNICIPAIS		
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
	TOTAL	50.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0013.2.034	MANUT. REDE ENERGIA ELETR. E ILUM. DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00	
	TOTAL	21.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
10	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

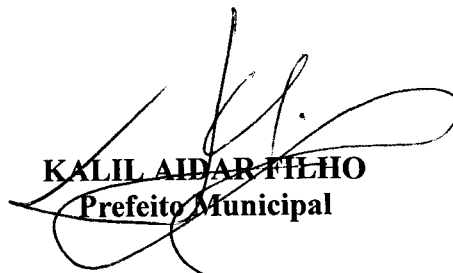
CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2014.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 25 de abril de 2014, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com serviços de som e aluguel de tendas para a Festa em Louvor à Santa Rita de Cássia; serviço de sondagem do subsolo em terreno referente ao projeto da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, visando a construção de casas populares e serviço de transporte de estudantes do ensino superior.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal